



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 146

23/09/98

SUMÁRIO

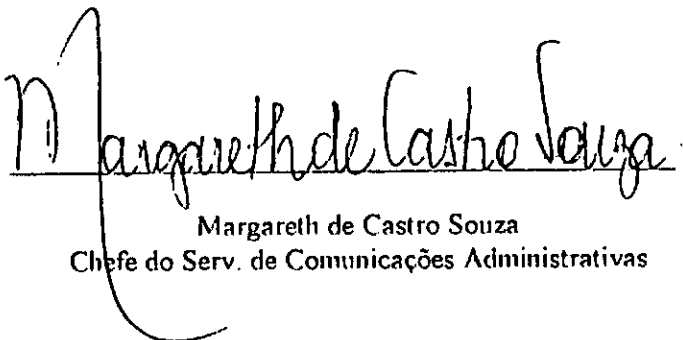
ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 05 (CINCO) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

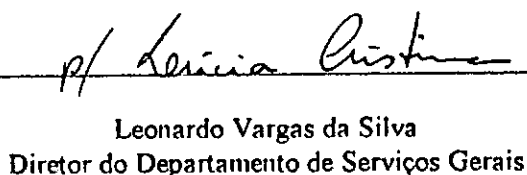
SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	PÁG. 002
COMUNICADO DO D.C.F.....	PÁG. 003

SEÇÃO II

PARTE 4: DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO TCE.....	PÁG. 004
---	----------


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : PROTOCOLO DE INTENÇÕES
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense – UFF e PEGEESE- Investigação Petrolífera Ltda. – PEGEESE DO BRASIL
- OBJETO** : Intercâmbio técnico-científico, na área de geologia e geofísica marinha.
- PRAZO** : 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.
- DATA** : 10 de setembro de 1998.
- RESOLUÇÕES** : CEP nº 150/98 e “ad referendum” do CUV.
- ASSINATURAS** : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e LUIZ GERMANO BODANESE, Presidente da PEGEESE- Investigação Petrolífera Ltda. – PEGEESE DO BRASIL.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.002639/98-72

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



AVISO D.C.F. Nº 001/98

Da: Diretora do D.C.F.

Para: Unidades da Universidade que procedam à arrecadações próprias através do Banco do Brasil S/A.

Informamos que a partir de 31 de dezembro do corrente, a conta de arrecadação da Universidade, no Banco do Brasil S/A, será extinta, em obediência à IN STN nº 04/98.

Informamos ainda, que desde julho do corrente, estamos promovendo ingerências junto à Ciset/MEC, DFC-RJ e Banco do Brasil S/A, visando à adaptação dos procedimentos internos da UFF, (arrecadações via guias-GA(s)) à sistemática a ser implantada, procurando, inclusive, contribuir para a otimização da entrada dos recursos na Universidade.

Considerando as informações acima, solicitamos aos Senhores responsáveis por eventos que geram receitas, a serem arrecadadas através do Banco do Brasil S/A, que antes da expedição de editais/avisos, contactem o DCF, para obterem informações acerca dos novos dados que deverão constar dos mencionados expedientes

Os contatos poderão ser feitos através de:

tel: 620-8080 - ramais: 201, 382, 383

(Anita ou Jorgina)

endereço eletrônico: dcfjqs@vm.uff.br

dcfnasl@vm.uff.br

Atenciosamente,

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LESPCH
Diretora do DCF/UFF

visto:

WALTER PINHO DA SILVA FILHO
Pró-Reitor de Planejamento



SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – ESA - Nº 05 de 16 de setembro de 1998

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Interno,

Considerando o memorando circular nº 383/98 de 01/09/98 do DSG,

RESOLVE:

1. Constituir uma Comissão de Sindicância composta pelo Professor FERNANDES LIMA, Professor VANDERLEI CIPRIANO PIRES e servidor técnico-administrativo VILSON TAVARES FINTELMAN, para sob a presidência do primeiro, apurar o uso indevido de serviços telefônicos.
2. A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SANTOS L. FILHO
Diretor da ESA



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – TCE – nº 6 , de 10 de setembro de 1998.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar Comissão Eleitoral para formação da diretoria do DAOC (Diretório Acadêmico Octávio Cantanhede) da Escola de Engenharia, assim constituída: Presidente a servidora Valdiléa Maria Sant'Ana Machado, mat. SIAPE 0304545 e UFF 037330, alimos Fabiano Eduardo Melo Matos, mat. 194.370.523, Luis Cláudio da Silva, mat. 195.371.172, e Tatiana Lima Teixeira, mat. 195.371.614.
2. Esta DTS não implicará em gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da sua publicação.

JOSÉ JAIRO ARAÚJO DE SOUZA
Diretor da Escola de Engenharia



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – TCE – nº 7, de 10 de setembro de 1998.

Ementa: Constitui Subcomissão Eleitoral incumbida de proceder a eleição da Diretoria.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar a servidora Valdiléa Maria Sant'Ana Machado, mat. SIAPE 03045-45 e UFF 037330, alunos Fabiano Eduardo Melo Matos, mat. 194.370.523, Luis Cláudio da Silva, mat. 195.371.172, e Tatiana Lima Teixeira, mat. 195.371.614, como membros titulares para, sob a presidência da primeira constituírem a subcomissão incumbida de proceder a eleição para a diretoria do Diretório Acadêmico Octávio Cantanhede – DAOC, a realizar-se no dia 17 de setembro (Quinta-feira), no horário de 10:00 às 18:00 horas, na Escola de Engenharia e Instituto de Matemática. Inscrição dia 15 de outubro (Terça-feira) das 13:00 às 18:00 horas.

2. Esta DTS não implicará em gratificação.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir da sua publicação.

JOSÉ JAIRO ARAÚJO DE SOUZA
Diretor da Escola de Engenharia

